



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Processo:	1507001/2022
Fis.:	206
Rubrica:	

Ilmo. Sr.
Daniel Victo Xavier Leite.
Pregoeiro Municipal de Bom Lugar - MA.

Nesta,

Senhor Pregoeiro,

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, de acordo com a portaria de nº 007/2022, que nomeio o Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, AUTORIZO na forma da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores a instauração do processo Licitatório, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar, Estado do Maranhão em 24 de agosto de 2022.

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Processo:	B07001/2022
Fls.:	906 - A
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Processo:	1501001/2022
Fls.:	906-B
Publica:	



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 007 de 18 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, de acordo a Lei 10.520/02 subsidiária a lei 8.666/93 e suas alterações.

1. DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - PREGOEIRO
2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - EQUIPE DE APOIO
3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete o Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR – MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

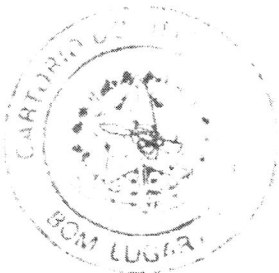
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576850L413ABC44CZHYS7
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18. Total R\$ 5 69
Empl R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrivente Autorizada




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011


Processo:	1501001/19022
Flo.:	206-D
Rubrica:	


TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. ALAN TORRES GONCALVES, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de VIGIA, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal


Maria Icleia Sousa Miranda
Secretário Municipal de Educação


Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT157685D1WMOFKAXMJRC88.
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 10. Total R\$ 5 69
Emol R\$ 5 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, 355, Centro Bom Lugar – MA
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	1502001/2022
Fls.:	206-E
Rubrica:	

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015

Ao Responsável:
Da U. E. João Rita
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677,
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18. Total R\$ 5 69
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriano Gomes de Oliveira
Escrevente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Pereira,
 Centro-Bom Lugar - MA C.G.C. 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3323-1037 SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	1507003/2022
Flo.:	206-F
Rubrica:	

PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

Maria Icleia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT157685LF05Q1KCNFY48W15,
 04/02/2022 10:01:36. Ato: 13.18. Total: R\$ 5,69
 Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:
 R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
 Escrevente Autorizada






Processo:	1501001 / 2022
Flo.:	906 - G
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011


TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.



Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Antonio Andrade de Moura
Secretário Municipal de Obras

Servidor(a) municipal



Processo:	1504001/2022
Fls.:	206 - 11
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR – MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, a vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01-2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 17 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



AUTUAÇÃO

Processo:	1507001/2022
Fis.:	27
Rubrica:	

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu DANIEL VICTO XAVIER LEITE Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para fornecimento do objeto é de R\$ 2.871.030,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil e trinta reais).

Bom Lugar – MA, 24 de agosto de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro Municipal.